

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Validação de Documentos

Dados de Mercado

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida 

Nome do Usuário

KÁSSIO HENRIQUE PEDROSO MEIRELES SANTOS

Participante

B2W INFORMATICA LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 17:30 em 20/08/2026, última edição às 10:02 em 21/08/2026

No edital é mencionado “6.1.2 Após a fase de lances, a empresa provisoriamente classifica em primeiro lugar deverá apresentar juntamente com a proposta, ficha técnica ou catálogo de todos os itens, sob pena de desclassificação a não apresentação.” Entendemos que os catálogos técnicos apresentados deverão conter informações suficientes para comprovar as características do produto ofertado, não sendo aceitos documentos que consistam em mera reprodução do descritivo constante no Termo de Referência, sem elementos que permitam a efetiva verificação das especificações e sem identificação do modelo ofertado. Nosso entendimento está correto?

Nome do Usuário

Douglas Ferreira Lima

Participante

Prefeitura Municipal de Araçariguama

Resposta

Resposta criada às 10:02 em 21/08/2026

Bom dia! Em resposta ao pedido de esclarecimento informamos que a exigencia de catalo ou ficha técnica não se restringe a documento oficial do fabricante, caso a empresa elabore seu documento com o descritivo do objeto será aceito, porem caso seja constada em momento que o produto não atende ao descritivo, a licitante sofrerá as penalidades previstas no edital e em lei, inclusive por declaração falsa. Sem mais, atenciosamente Departamento de Licitações

VOLTAR